



## MUNICÍPIO DAS VELAS

### A T A Nº 24/12

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 08 de novembro do ano 2012:-----

----- Aos oito dias do mês de novembro do ano dois mil e doze, no edifício dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal das Velas, sob a presidência de Manuel Soares da Silveira, presidente da Câmara e com a presença dos vereadores Maria Isabel Góis Teixeira, Amaro Filipe Tavares Azevedo, António Manuel da Silveira Azevedo e Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt.-----

-----Pelas dez horas e quinze minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

----- A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do vereador António Manuel da Silveira Azevedo à reunião ordinária de 15 de outubro passado, por motivos profissionais, conforme justificação que apresentou.

#### **Período antes da ordem do dia:**-----

-----O senhor Presidente propôs que fosse incluído, por aditamento, na agenda de trabalhos desta reunião a fim de a Câmara analisar e votar na altura própria, os seguintes assuntos:-----

- **Informação nº 32/ 2012**, do Gabinete de Apoio à Presidência, sobre a adequação das Unidades Orgânicas e Cargos de Direção Intermédia de 4º grau do Município das Velas, face à Lei nº 49/ 2012 de 29 de agosto.-----

- **Auto de Recepção Provisória** da Empreitada de Asfaltagem dos Caminhos Municipais da Serroa, Concelho das Velas, Ilha de S. Jorge.-----

- **Relatório Final** da Empreitada de Requalificação da Avenida da Conceição, Vila e Concelho das Velas.-----

- **Ofício da Tecnovia Açores**, pedido de libertação de garantias bancárias referentes à Empreitada de Colocação de Piso Sintético no Campo Futebol da Urzelina, Concelho das Velas, Ilha de S. Jorge.-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

- **Auto de Recepção Provisória** da Empreitada de Pavimentação da Ligação Beira, Santo Amaro e Caminho de São Pedro, Requalificação do Caminho do Cascalho, Concelho das Velas, Ilha de S. Jorge.-----

- **8ª Modificação ao Orçamento.**-----

- **Programa de Procedimento e Caderno de Encargos** da Empreitada de Substituição de Rede de Abastecimento de Águas no Concelho das Velas, Ilha de São Jorge.-----

-----A Câmara, reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, deliberou, por unanimidade, aprovar a sua admissão.-----

-**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

- A senhora Vereadora Maria Isabel Góis Teixeira solicitou que seja integrado na ordem da reunião ordinária de 19 de novembro, o processo de licenciamento de obras do sr. Fernando Goulart Bettencourt e Ávila, para análise.-----

**ORDEM DO DIA:** De seguida foi apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos vereadores por ofícios nºs 4565 a 4568, datados de 31 de outubro passado.-----

**I - ATAS:**-----

- **Ata da reunião ordinária de 15 de outubro de 2012:**-----

-----Foi lida e aprovada por unanimidade a ata da reunião ordinária de 15 de outubro passado.-----

**II - UNIDADE ORGÂNICA DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO:**-----

-

- **Resumo diário da tesouraria nº 202** de 29 de outubro passado, que acusava os seguintes saldos:-----

Caixa – 750,00€;-----

Fundos de Maneio – 1.120,00 €;-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo 393,21 €;-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Conta 003508430000097843118 Caixa Geral de Depósitos 24.972,56€;-----  
Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral 667,41€;-----  
Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos 18.175,48€;-----  
Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola 565,58€;-----  
Conta 00380000175655530118 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA  
277.980,64€;-----  
Total de Disponibilidades: 324.624,88 €;-----  
Operações Orçamentais: 308.821,88 €;-----  
Operações não Orçamentais: 15.803,00€;-----  
Documentos: 190.290,41 €;-----  
Total de movimentos de tesouraria: 514.915,29 €.

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 10 de outubro de 2012 a 30 de outubro de 2012: n.ºs 1080 a 1208 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 259.917,53 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e dezassete euros e cinquenta e três cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 18 de outubro de 2012: n.ºs 129 a 143 (Operações Tesouraria), as quais totalizam a importância de € 553,29 (quinhentos e cinquenta e três euros e vinte e nove cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2012, no período de 1 de janeiro a 30 de outubro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.

- **Lista contendo a posição actual do orçamento da receita** do ano 2012, no período de 1 de janeiro a 30 de outubro, documento que aqui se dá por



## MUNICÍPIO DAS VELAS

integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição actual do orçamento da despesa** do ano 2012, no período de 1 de janeiro a 30 de outubro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2012**, a qual totaliza a importância de € 76.610,76 (setenta e seis mil seiscientos e dez euros e setenta e seis cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

### **III-PROPOSTAS DE DELIBERAÇÃO:**-----

- **Proposta de deliberação** subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, relativa a **Regulamento do Concurso de Montras/ 2012**, do seguinte teor:-----

*“ Considerando que a Câmara Municipal das Velas em colaboração com o Núcleo Empresarial de São Jorge, organizam uma série de atividades na Quadra Natalícia com o objetivo de dinamizarem o comércio local.-----*

*Considerando que, no dia 8 de dezembro está programada a realização do tradicional Concurso de Montras/ 2012, cuja verba está devidamente cabimentada, conforme ficha de cabimento que se anexa, sendo que a referida verba será transferida quando existirem fundos disponíveis nos termos da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso, Lei nº 8/ 2012, 21 de Fevereiro.-----*

*Nestes termos propõe-se:-----*

- 1. A aprovação do Regulamento do Concurso de Montras/ 2012, cuja proposta se anexa, solicitando-se ao Núcleo Empresarial da Ilha de São Jorge, nos termos do regulamento, a nomeação de júri para a classificação das montras concorrentes;-----*
- 2. A publicação do mesmo na página eletrónica do Município e por edital.”-----*



## MUNICÍPIO DAS VELAS

- A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade, a proposta do Regulamento do Concurso de Montras/ 2012 apresentada.-----

- **Proposta de Deliberação** subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, relativa a **cedência da Escola da Ribeira do Nabo** do seguinte teor:-----

*“ Considerando que, em sequência do Ofício nº 73/ 12 do Presidente da Junta de Freguesia da Urzelina, solicitando a cedência da Escola da Ribeira do Nabo, com o intuito de proceder à sua reparação, uma vez que se encontra num estado de degradação avançado, fazendo dela a sede do grupo de Escuteiros da Ribeira do Nabo, alegando que a mesma tinha sido cedida ao grupo de teatro “ O Arco” e se encontra fechada e o referido grupo inativo;-----*

*Considerando que, face a este pedido a Câmara deliberou na sua reunião ordinária de 17 de setembro do ano de 2012, solicitar informação ao Chefe de Divisão de Apoio ao Município sobre a existência ou não de protocolo da sua cedência ao grupo de teatro mencionado.-----*

*Considerando que, nos foi facultada a Informação DAM 02/2012, datada de 9 de outubro do corrente ano que se anexa e se dá por integralmente reproduzida para os efeitos tidos por convenientes, podemos tirar as seguintes conclusões:-----*

- 1. A Câmara Municipal deliberou em reunião ordinária, realizada no dia 2 de agosto de 2002, a cedência da Escola da Ribeira do Nabo ao grupo de teatro “ O Arco”, não existindo quaisquer provas da sua efetiva cedência, nomeadamente a realização de protocolo;-----*
- 2. Em reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas realizada no dia 28 de janeiro de 2008, o executivo Camarário deliberou a venda da Escola da Ribeira do Nabo ao grupo de teatro “ O Arco” pela quantia de € 4.000,00 ( quatro mil euros), neste caso também se verifica a inexistência de documentos que possam comprovar a formalização desta alienação;-----*
- 3. Tudo indica que o grupo de teatro “ O Arco” não se encontra em atividade;--*



## MUNICÍPIO DAS VELAS

4. O edifício em questão manifesta sinais de avançada degradação e de abandono.-----

Face ao exposto propõe-se o seguinte:-----

a) Que sejam revogadas as referidas deliberações tomadas em reuniões de câmara realizadas no dia 2 de agosto de 2002 e no dia 28 de janeiro de 2008, respetivamente.-----

b) Que se entre em contato com o antigo responsável grupo de teatro “ O Arco”, para retirar do edifício da antiga Escola da Ribeira do Nabo eventuais pertences que lá tenham sido deixados.-----

- A Câmara aprovou por unanimidade a proposta de deliberação apresentada.-----

- **Proposta de Deliberação** subscrita pelo senhor Vereador Amaro Azevedo, referente a **Empreitada de Substituição de rede de abastecimento de águas no Concelho das Velas, Ilha de S. Jorge**, do seguinte teor:-----

“ Considerando a necessidade de dar início à Empreitada de Substituição de rede de abastecimento de águas no Concelho das Velas, Ilha de S. Jorge, obra inscrita no plano plurianual de investimentos do Município das Velas, ampliação e beneficiação dos sistemas de abastecimento de água ao Concelho;-----

Proponho a aprovação do Projeto de Infraestruturas de Abastecimento de Águas, mapa de quantidades, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, condições técnicas plano de segurança e saúde;-----  
Proponho a aprovação dos respetivos programas de concurso, caderno de encargos.-----

Proponho a abertura do concurso público para a referida Empreitada.-----

Proponho ainda para constituição do júri os seguintes elementos:-----

Presidente: Amaro Filipe Tavares Azevedo; Dr. Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões Henriques e Mário José Lopes Soares;-----

Suplentes: Dr<sup>a</sup> Maria Margarida Gambão Cordeiro Bettencourt e Ricardo Manuel Oliveira Prudêncio.”-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

----- A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade, a proposta de deliberação apresentada.-----

### IV-OFÍCIOS:-----

- **Ofício** de Ana Lúcia Sousa Cardoso, residente na Urzelina, solicitando a cedência de um espaço, no dia 8 de dezembro, com o intuito de realizar uma exposição de artes decorativas e artesanato.-----

----- A Câmara deliberou ceder o espaço solicitado, a combinar com a requerente.

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Ofício** do Clube Naval de Velas, datado de 17 de outubro passado, proposta de aquisição de um bote baleeiro, pertença do referido clube, por parte deste Município.-----

----- A Câmara deliberou solicitar informação de cabimento e disponibilidade financeira, à Unidade Orgânica de Finanças e Património.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Ofício** do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, datado de 10 de outubro passado, agradecendo a colaboração deste Município na VIII Semana Educativa Para Jovens Diabéticos Tipo I.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

- **Ofício** da Musicodesporte, Lda- Atividades de Diversão Lazer e Espectáculos, com sede nesta Vila, enviando orçamento de proposta de implementação de um coro municipal.-----

----- A Câmara deliberou informar que de momento não tem disponibilidade financeira para fazer face ao solicitado.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta, para imediata executoriedade.-----

### V- UNIDADE ORGÂNICA DE URBANISMO, FISCALIZAÇÃO, TAXAS E LICENÇAS:-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

- **Requerimento** de Cláudia Maria da Costa Sousa, residente na freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, solicitando emissão de certidão comprovativa da não viabilidade de construção em vários prédios rústicos, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. Encontra-se anexa informação do Fiscal Municipal.-----

----- A Câmara, com fundamento na referida informação, deferiu o solicitado.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta, para imediata excecutoriedade.-----

- **Requerimento** de Odília Maria Leonardo Nunes, residente na freguesia de Rosais, Concelho de Velas, solicitando emissão de certidão comprovativa da não viabilidade de construção em prédio misto e em prédio rústico, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. Encontra-se anexa informação do Fiscal Municipal.-----

----- A Câmara, com fundamento na referida informação, deliberou mandar passar certidão referente às matrizes rústicas nºs 39; 6601; 6602, 6603; 6604 e 6605.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta, para imediata excecutoriedade.-----

- **Informação** da Gestora de Procedimento, Hélia Amarante, para arquivo de processo relativo ao projeto de construção de armazém de apoio a superfície comercial, nesta vila, apresentado por Almeida & Azevedo, SA (processo nº 35/2009) uma vez que desde 29 de maio de 2011 não lhe é anexado novos elementos.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade, arquivar este processo.-----

- **Informação** da Gestora de Procedimento, Hélia Amarante, para arquivo de processo relativo ao projeto de ampliação de área de venda de superfície comercial, nesta vila, apresentado por Almeida & Azevedo, SA (processo nº 31/



## MUNICÍPIO DAS VELAS

2009) uma vez que desde 21 de junho de 2010 não lhe é anexado novos elementos.-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade, arquivar este processo.-----

- **Informação** da Gestora de Procedimento, Hélia Amarante, para arquivo de processo relativo ao projeto de remodelação e ampliação de superfície comercial, nesta vila, apresentado por José Damião de Almeida, (processo nº 1/ 2012) uma vez que desde 01 de fevereiro de 2012 não lhe é anexado novos elementos.-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade, arquivar este processo.-----

- **Informação** da Gestora de Procedimento, Hélia Amarante, para arquivo de processo relativo a remodelação de moradia e garagens, no Caminho Novo, freguesia da Urzelina, requerido por Herdeiros de Leonardo Dias Soares (processo nº 9/ 2011), dado que os requerentes não requereram o Alvará de Licença de Construção no prazo estipulado para o efeito.-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade, arquivar este processo.-----

**VI- Assuntos não incluídos na “ordem do dia” e aceites por todos os membros nos termos do art.º 83º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:**-----

- **Informação nº 32/ 2012, do GAP- Gabinete de Apoio à Presidência**, subscrita pela Chefe de Gabinete Drª Maria Bettencourt, relativa à adequação das Unidades Orgânicas e cargos de direção intermédia de 4º grau do Município das Velas face à Lei nº 49/ 2012 de 29 de agosto.-----

---- A Câmara deliberou analisar esta informação e reunir com os chefes das Unidades Orgânicas, a fim de se pronunciar em futura reunião.-----

---- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

- **Auto de Receção Provisória** da Empreitada de Asfaltagem dos Caminhos Municipais da Serroa, Concelho das Velas, Ilha de São Jorge, do seguinte teor:----

*“ Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, compareceram no local da obra, o Sr. Engenheiro Adriano Manuel da Silveira Rosa, representante da Fiscalização da Obra, para na presença do representante do empreiteiro adjudicatário, o Sr. Engenheiro Vítor Manuel Lopes da Costa, procederam à vistoria técnica da obra com vista à sua recepção provisória nos termos dos artigos trezentos e noventa e quatro e seguintes, do Decreto- Lei dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de Janeiro, com as adaptações à Região Autónoma dos Açores, encontrando-se totalmente concluída conforme condições propostas e em condições de ser recebida.-----*

*Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente auto em triplicado, sendo um exemplar para o Dono da Obra, outro para o respectivo Empreiteiro e outro para a Fiscalização, e vai ser assinado pelas pessoas intervenientes e na qualidade que também ficou registado.”-----*

---- A Câmara deliberou homologar o auto de receção provisória da referida empreitada.-----

---- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Auto de Receção Provisória** da Empreitada de Pavimentação da Ligação Beira Santo Amaro e Caminho de São Pedro, Requalificação do Caminho do Cascalho, Concelho das Velas, Ilha de São Jorge, do seguinte teor:-----

*“ Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, compareceram no local da obra, o Sr. Engenheiro Adriano Manuel da Silveira Rosa, representante da Fiscalização da Obra, para na presença do representante do empreiteiro adjudicatário, o Sr. Engenheiro Vítor Manuel Lopes da Costa, procederam à vistoria técnica da obra com vista à sua recepção provisória nos termos dos artigos trezentos e noventa e quatro e seguintes, do Decreto- Lei dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de Janeiro, com as adaptações à Região Autónoma*



## MUNICÍPIO DAS VELAS

*dos Açores, encontrando-se totalmente concluída conforme condições propostas e em condições de ser recebida.*-----

*Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente auto em triplicado, sendo um exemplar para o Dono da Obra, outro para o respectivo Empreiteiro e outro para a Fiscalização, e vai ser assinado pelas pessoas intervenientes e na qualidade que também ficou registado.*-----

---- A Câmara deliberou homologar o auto de receção provisória da referida empreitada.-----

---- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Relatório Final** da Empreitada de Requalificação da Avenida da Conceição, Vila e Concelho das Velas, do seguinte teor:-----

“ - *Empreitada: Empreitada de Requalificação da Avenida da Conceição, Vila e Concelho das Velas.*-----

- *Adjudicatário: Victor Manuel Dias Fernandes- com sede em- Ribeira Seca- Calheta.*-----

- *Valor da Obra- 70.167,67 € (setenta mil, setecentos e dezasseis euros e sessenta e sete cêntimos)*-----

- *Prazo de Execução da Obra é de quarenta e cinco dias a contar da data da Consignação.*-----

- *Contrato de Execução de obras nº 3/10 de 04 de Maio de 2010.*-----

- *Auto de consignação de Trabalhos de 05 de Maio de 2010.*-----

- *Auto de Recepção Provisória de 18 de Maio de 2011.*-----

- *Auto de recepção definitivo de 17 de Agosto de 2012.*-----

- *Relatório final executado em 02 de Novembro de 2012.*-----

- *Plano de segurança e Saúde aprovado em 05 de Maio de 2010.*-----

- *Não foram registadas quaisquer suspensões durante a execução da obra.*-----

- *Não foram registadas quaisquer indemnizações nem reposição do equilíbrio financeiro desta obra.*-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

- *A obra em causa não foi objeto de execução de trabalhos a mais ou a menos.*---
- *Durante a execução da obra não se verificaram quaisquer acidentes materiais ou pessoais.*-----
- *Observações: A obra foi concluída em conformidade com o caderno de encargos e sem qualquer tipo de precalço ou contrariedade.*”-----
- A Câmara deliberou solicitar ao empreiteiro que retifique os referidos passeios antes da aprovação do relatório final, uma vez que estes se encontram danificados.-----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----
- **Ofício** nº0354/12/SJZ-4461, datado de 31 de outubro passado, da Tecnovia Açores, solicitando, conforme artigo 23º do Decreto- Legislativo Regional nº 3/ 2012/A, de 13 de Janeiro, a libertação das garantias bancárias nºs 10280, do BCA, no valor de € 3.034,19; 781/10/00130, do BCA, no valor de € 26.950,00 e 781/10/00192, do BCA, no valor de € 26.950,00.-----
- A Câmara deferiu.-----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----
- **Alteração nº 8 ao Orçamento** para o corrente ano económico, acompanhadas dos documentos que deram origem às mesmas, verificando-se: no orçamento, em correntes tanto em reforço como em anulação, a quantia de trinta e sete mil euros (37.000 €).-----
- Analisados que foram os documentos apresentados a Câmara aprovou a presente alteração ao orçamento.-----
- Esta deliberação foi aprovada por maioria e em minuta para imediata excecutoriedade, com os votos favoráveis do sr. Presidente da Câmara e vereadores eleitos pelo PS e a abstenção dos vereadores eleitos pelo PSD, Maria Isabel Góis Teixeira e António Manuel da Silveira Azevedo, e em minuta para imediata excecutoriedade-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

- **Programa de Procedimento e Caderno de Encargos** para a Empreitada de Substituição de Rede de Abastecimento de Águas no Concelho das Velas. Tem junto uma informação da Dirigente Intermédia de 4ª Grau da Unidade Orgânica de Finanças e Património.-----

----- A Câmara, depois de analisar os referidos documentos, aprovou os mesmos, devendo ser aberto concurso público para a referida empreitada, e de acordo com a Proposta de Deliberação subscrita pelo Vereador Amaro Azevedo, presente a esta reunião.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

### **ENCERRAMENTO:**-----

-----Não havendo outros assuntos a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas.-----

O Presidente,

A Coordenadora Técnica,



## MUNICÍPIO DAS VELAS



## MUNICÍPIO DAS VELAS



## MUNICÍPIO DAS VELAS



## MUNICÍPIO DAS VELAS